

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO DE APOSTILAMENTO

O **DIRETOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, usando das suas atribuições e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes no Despacho CONTR/COLIC/DILOG/SA (4926587), Despacho CCONF/COFIN/DIROF/SA (4936774), Despacho COEMP/COFIN/DIROF/SA (4948666), e planilha de custos 4926586, do processo SUPER 00088.000015/2023-50, registra que os preços dos serviços do Contrato nº 24/2023, celebrado com a empresa **SIGA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E FACILITIES LTDA**, ficam repactuados, nos termos da Convenção Coletiva de Trabalho de 2024/2024, passando o valor anual da contratação de R\$ 10.499.880,00 (dez milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta reais) para R\$ 11.065.360,68 (onze milhões, sessenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos), a partir de 1º de janeiro de 2024.

Com a concessão da repactuação, o quadro do item 1.2 da Cláusula Primeira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE EMPREGADO	PREÇO (R\$) POR EMPREGADO	PREÇO MENSAL (R\$) ESTIMADO	PREÇO ANUAL (R\$) ESTIMADO
1	Garçom/ Garçonete	Posto	86	5.860,64	504.015,04	6.048.180,48
	Copeiro(a)	Posto	53	4.389,19	232.627,07	2.791.524,84
	Almoxarife	Posto	1	5.783,25	5.783,25	69.399,00
	Auxiliar de Encarregado	Posto	3	5.873,25	17.619,75	211.437,00
	Encarregado Geral	Posto	1	8.859,02	8.859,02	106.308,24
	Auxiliar de serviços gerais	Posto	8	4.369,29	34.954,32	419.451,84
	VALOR TOTAL MENSAL / ANUAL					803.858,45

	QUANTIDADES DE EMPREGADOS	152		
VALOR ESTIMADO PARA INSUMOS DIVERSOS				
ITEM	INSUMOS		PREÇO ESTIMADO MENSAL	PREÇO ANUAL
2	INSUMOS/MATERIAIS		103.038,36	1.236.460,32
3	UTENSÍLIOS		15.216,58	182.598,96
	VALOR TOTAL DOS INSUMOS E UTENSILIOS		118.254,94	1.419.059,28
VALOR GLOBAL ANUAL (MÃO DE OBRA + INSUMOS)			922.113,39	11.065.360,68

CLAUDIO HUMBERTO AMANCIO

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Humberto Amancio, Diretor(a)**, em 19/02/2024, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4963902** e o código CRC **CB1CF5A9** no site:

https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0